



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 625/09

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente providencie a mudança das bocas-de-lobo localizadas na Rua Jacques Gonçalves, em frente ao imóvel nº 443, no Conjunto Habitacional do Jardim Serrano, pois a mesma está atrapalhando o acesso à garagem do referido imóvel.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO que o impasse entre o município e a Prefeitura se arrasta desde a construção das mesmas no referido local;

CONSIDERANDO que o proprietário já vem apresentando tal pedido há anos, sendo que sua garagem foi projetada pelo Conjunto Habitacional, segundo o proprietário, ele já foi orientado por colaboradores do Município, para que mudasse o lado da garagem, mas para isso ele teria que mexer na estrutura de sua casa, que foi feita bem antes da construção das bocas-de-lobo;

CONSIDERANDO que este Vereador foi verificar “*in loco*” e constatou que as referidas bocas-de-lobo estão praticamente sem função, em virtude do “improvisado” que o morador teve que fazer para que seu veículo tivesse condições de entrar na garagem; e,

CONSIDERANDO finalmente, que ao lado do referido local existe uma área pública, nossa sugestão é que as referidas bocas de lobo sejam transferidas para a mesma.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 24 de agosto de 2.009

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 24 de agosto de 2.009

MARCOS ANTONIO ALVES
Vereador